



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1379 DE 14 DE MAIO DE 2020.

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E  
APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1189, de 14 de maio de 2020;

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito suplementar:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Ação – 2063 – Programa Saúde da Família.

Dotação: 0701 10 301 0047 2063 319011 00 00 00 00 4500 R\$ 350.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse fundo a fundo do Ministério da Saúde através do grupo da Atenção Básica.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração